DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 010/2025. 2
PORTARIA Nº 011/2025. 2
PORTARIA Nº 012/2025. 3
PORTARIA Nº 013/2025. 4
PORTARIA Nº 014/2025. 5
DECRETO Nº 038/2025. 5
DECRETO Nº 039/2025. 6
DECRETO Nº 040/2025. 7
DECRETO Nº 041/2025. 7
DECRETO Nº 043/2025. 8
PORTARIA Nº 015/2025. 9

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 010/2025.

"DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais", art. 151, §1º, inc. III, c/c §§ 2º e 3º, e;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO/GAB/PREF Nº 12/2025**, de 12/01/2025, expediente pelo qual a Prefeitura Municipal de Palmeirante (TO), solicita a cessão do servidor do Município de Talismã/vinculado à SEINF-Secretaria de Infraestrutura e ainda o Termo de Convênio de Cessão de servidor pactuado entre o Município de Talismã – TO e a instituição supracitada (Prefeitura de Palmeirante), protocolado no dia 31/01/2025, sob o n° 32/2025.

CONSIDERANDO ainda o interesse e conveniência dos órgãos bem como do servidor público municipal, Sr. ***DÊNIS MARTINS ARAÚJO;***

RESOLVE:

Art. 1º Com ônus para o Município cessionário, fica cedido o servidor público municipal Dênis Martins Araújo, cargo de provimento efetivo de vigia, para prestação de serviços junto à Prefeitura de Palmeirante (TO), nos termos pactuados no Termo de Convênio de Cessão de Servidor Público, com término na data de 31/03/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à 02/01/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao disposto no art. 37 Caput da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial da Prefeitura de Talismã www.talisma.to.gov.br

---

PORTARIA Nº 011/2025.

"CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências", e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Educação solicitou o aumento de carga horária conforme Memorando n° 003/2025, protocolado sob o número 37/2025, datado de 12/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 40 horas semanais da servidora **DEUZERÊ APARECIDA DIAS,** ocupante do cargo efetivo de **"Professor Médio III**" da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 011/2025, de 14/02/2025, que "CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025

PORTARIA Nº 012/2025.

"CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências", e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Educação solicitou o aumento de carga horária conforme Memorando n° 003/2025, protocolado sob o número 37/2025, datado de 12/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 40 horas semanais da servidora ***ELIZETE RODRIGUES BATISTA LEAL***, ocupante do cargo efetivo de **"Professor Superior II**" da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data,

com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 011/2025, de 14/02/2025, que "CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025

PORTARIA Nº 013/2025.

"CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências", e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Educação solicitou o aumento de carga horária conforme Memorando n° 003/2025, protocolado sob o número 37/2025, datado de 12/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 40 horas semanais da servidora ***MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA SIDIÃO***, ocupante do cargo efetivo de **"Professor Médio III**" da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 011/2025, de 14/02/2025, que "CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE**

ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025

PORTARIA Nº 014/2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

Considerando, o Memorando da Sec. Municipal de Educação e Cultura protocolado em 14/02/2025, sob o nº 042/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ***CINTIA OLIVEIRA CAMPOS PEIXOTO***, servidora efetiva municipal (Professora Médio III), para responder pela função de Orientadora Educacional I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 013/2025 de 14/02/2025, que *"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025.

DECRETO Nº 038/2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "DIRETORA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a ***Sra. PAULA CRISTIANE FERREIRA DO AMARAL,*** para

ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Diretora de Ações Básicas de Saúde"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 038/2025, de 10/02/2025, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "DIRETORA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 10/02/2025.

DECRETO Nº 039/2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "ASSESSORA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a ***Sra. MARIENE ALVES DA COSTA,*** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **"Assessora de secretário municipal de planejamento, orçamento e contabilidade"**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 039/2025, de 10/02/2025, que DISPÕE**

SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "ASSESSORA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 10/02/2025.

DECRETO Nº 040/2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "COORDENADORA ESCOLAR (PEDAGÓGICA)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025 c/c com a Lei 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ***MARLÚCIA DOS SANTOS***, servidora efetiva municipal (Professora Médio II), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Coordenadora Escolar (Pedagógica)*** constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 040/2025, de 14/02/2025, que *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "COORDENADORA ESCOLAR (PEDAGÓGICA)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025.

DECRETO Nº 041/2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "COORDENADORA ESCOLAR (PEDAGÓGICA)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025 c/c com a Lei 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ***SIRLEI MARIA DA SILVA SANTOS,*** servidora efetiva municipal (Professora Superior II), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Coordenadora Escolar (Pedagógica)*** constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 041,/2025, de 14/02/2025, que *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "COORDENADORA ESCOLAR (PEDAGÓGICA)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025.

DECRETO Nº 043/2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "SUPERVISORA ADMINISTRATIVO" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a ***Srª. MONICA GRAZIELLA SILVÉRIO DE SOUZA,*** do cargo comissionado de ***"Supervisora Administrativo"***, nomeado via decreto 024/2025 de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do

TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 042/2025, de 14/02/2025, que Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Supervisora Administrativo" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 14/02/2025.

PORTARIA Nº 015/2025.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

Considerando, o Requerimento da servidora Éllis Dellane de Souza Teles protocolado em 12/02/2025, sob o nº 041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 06/03/2025, resolve revogar a licença da servidora ***ÉLLIS DELLANE DE SOUZA TELES,*** servidora efetiva municipal (Professora Médio I), para retornar as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 015/2025 de 18/02/2025, que *"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 18/02/2025.
